

DECRETO Nº 1.688 DE 23 DE OUTUBRO DE 2006.

Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 21.680,47 (vinte e um mil, seiscentos e oitenta reais e quarenta e sete centavos), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 1º, da Lei nº 1.243 de 24 de fevereiro de 2006,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 21.680,47 (vinte e um mil, seiscentos e oitenta reais e quarenta e sete centavos), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente crédito adicional suplementar correrão a conta de anulação parcial/total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 1.242 de 29/12/05, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 23 de outubro de 2006.

MANOEL MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal

José Otávio Branco da Cunha
Procurador Geral

Gilberto Martins Esteves
Secretário de Fazenda

Eny Esteves da Cunha
Secretária de Educação e Cultura

Roberto Vieira Alves
Secretário de Saúde

Francisco Carlos Nogueira
Secretário de Obras Públicas,
Urbanização e Transportes

ANEXO AO DECRETO Nº 1.688 DE 23 DE OUTUBRO DE 2006.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria de Educação e Cultura</i>			
2004.123061382.018	3.3.90.30-03	11.791,95	
2004.123641701.034	3.3.90.39-02		11.791,95
<i>Secretaria de Saúde</i>			
2006.101220202.034	3.3.90.39-04	7.000,00	
2006.101220202.034	3.3.90.32-04		7.000,00
<i>Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transportes</i>			
2007.041220202.043	4.4.90.52-01	647,00	
2007.041220202.043	4.4.90.52-02	82,00	
2007.041250511.047	4.4.90.51-02	914,70	
2007.257523072.046	3.3.90.39-01	168,80	
2007.267823101.012	4.4.90.51-02	846,02	
2007.267823121.013	4.4.90.51-02	230,00	
2007.041220202.043	4.4.90.51-02		2.888,52
TOTAL		21.680,47	21.680,47